

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;”***

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, encontra-se em processo de reforma do prédio público localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 899, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83430-294, com o objetivo de instalar a **Regional Sul – Eduardo Peron**.

A nova Regional abrigará diversos setores da Administração Pública Municipal, dentre os quais o Departamento da Junta Militar, o Departamento de Identificação, o Departamento de Assessoria, o Gabinete do Prefeito, a sala do(a) Secretário(a), além de recepção, sala de reuniões e demais espaços de apoio. Trata-se, portanto, de um equipamento público essencial para descentralizar os serviços administrativos, aproximar o poder público da comunidade e proporcionar melhores condições de atendimento aos munícipes da região.

Para que a Regional entre em funcionamento em condições adequadas, faz-se necessária a aquisição de mobiliários que garantam conforto, ergonomia, funcionalidade, segurança e padronização dos ambientes, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as boas práticas de gestão pública.

A contratação de itens como longarinas, cadeiras fixas, sofás, cadeiras giratórias, cadeira presidente, banquetas, estantes de aço, balcão de recepção em “L”, mesas de recepção e de reunião, mesas retangulares e armários baixos, bem como móveis planejados — a exemplo de balcão, mesas, painéis e armário de cozinha —, é medida indispensável para:

- **Assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores**, proporcionando mobiliário ergonômico e funcional que contribua para a saúde ocupacional e para o aumento da produtividade;
- **Garantir atendimento eficiente e digno à população**, por meio da disponibilização de assentos confortáveis em áreas de espera e de recepção que transmitam organização e acolhimento;
- **Organizar os espaços administrativos**, assegurando armazenamento adequado de documentos e materiais, compatibilidade entre diferentes tipos de mobiliário e racionalidade na ocupação física do prédio;
- **Padronizar e modernizar os ambientes públicos**, de modo a conferir uniformidade e identidade institucional, reforçando a credibilidade e a imagem da Administração Municipal perante a sociedade;
- **Atender às exigências legais e normativas** relacionadas à ergonomia, segurança e funcionalidade do mobiliário utilizado em repartições públicas;
- **Viabilizar a plena utilização do espaço reformado**, evitando a transferência de móveis obsoletos, danificados ou incompatíveis com os ambientes planejados, que poderiam comprometer tanto o uso do espaço quanto a qualidade do serviço prestado.

Ressalta-se que, no caso específico dos móveis planejados, estes não se encontram disponíveis para venda pronta de fábrica, uma vez que dependem de projeto sob medida para atender às dimensões e especificações do novo layout da Regional Sul. Tais características justificam a necessidade de aquisição específica desses itens personalizados, assegurando o melhor aproveitamento dos espaços e a harmonia estética e funcional dos ambientes.

Destaca-se, ainda, que o mobiliário atualmente disponível na Administração não é suficiente nem adequado para atender às demandas da nova Regional, seja pelo estado de desgaste, seja pela incompatibilidade com o layout do prédio reformado. Dessa forma, a aquisição é imprescindível para a imediata operacionalização da unidade e para que os serviços públicos sejam prestados com eficiência, qualidade e respeito ao cidadão.

Além do quantitativo de estantes de aço destinado à Regional Sul, esta Secretaria Municipal de Administração verifica a necessidade de adquirir mais **50 (cinquenta) unidades** para o prédio do Arquivo Público, a fim de suprir a demanda existente e assegurar a adequada organização e conservação dos documentos arquivísticos.

Assim, a necessidade da contratação fundamenta-se no **interesse público primário**, consistente em assegurar à população de Campina Grande do Sul um **espaço administrativo moderno, acessível e funcional**, capaz de atender de forma ágil e eficiente às demandas da comunidade local, além de oferecer aos servidores **condições apropriadas para o desempenho de suas atribuições**.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;”***

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração, especialmente quanto à previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), quando elaborado.

No caso em análise, a aquisição de mobiliários destinados ao prédio da Regional Sul, voltados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, não consta do PCA 2025. Isso se deve ao fato de que a decisão pela reforma e pela utilização do referido prédio ocorreu no início da atual gestão, após a elaboração do referido plano.

Embora não prevista originalmente no PCA, a contratação revela-se essencial para a instalação e funcionamento da Regional Sul, medida estratégica para a descentralização administrativa e a melhoria da prestação dos serviços públicos. Dessa forma, a aquisição dos mobiliários mostra-se alinhada às diretrizes de gestão e ao interesse público, ainda que não contemplada na versão vigente do Plano de Contratações Anual.

Assim, a contratação ora proposta está compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal, assegurando condições adequadas de infraestrutura para a atuação da Secretaria de Administração e viabilizando a plena utilização do novo espaço público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21: **“III - requisitos da contratação;”**

A presente contratação possui como objeto a **aquisição de mobiliários** destinados à instalação e funcionamento da **Regional Sul**, caracterizando-se como **COMPRA**, a ser formalizada por **CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

O procedimento licitatório dar-se-á por meio de **Pregão Eletrônico**, modalidade adequada para a contratação de bens e serviços comuns, sendo o julgamento realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, em razão da necessidade de aquisição conjunta e padronizada dos itens, evitando incompatibilidades técnicas e visuais entre os ambientes administrativos.

Os itens objeto da presente contratação são classificados como **bens comuns**, por possuírem padrões usuais de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado.

A vigência do **Contrato** será de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua expedição ou até o término das quantidades contratadas, com fulcro no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21. Havendo interesse da Administração, será admitida a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, respeitada a vigência máxima decenal, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os bens deverão atender a requisitos mínimos de qualidade e conformidade, definidos de modo **estrito e proporcional à necessidade da Administração**, conforme segue abaixo.

Nos termos do **art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Administração poderá exigir certificação emitida por organização independente acreditada pelo Inmetro como condição para aceitação de propostas em licitações:

*“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
[...]*

*§ 6º A Administração poderá exigir **certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)** como condição para aceitação de:
I – estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos;
II – conclusão de fases ou de objetos de contratos;
III – material e corpo técnico apresentados por empresa para fins de habilitação.”*

Com fundamento no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, a Administração indicou marcas e modelos apenas como **referência**, com vistas a melhor compreender e descrever o objeto da contratação. A referência busca fixar um padrão de aceitabilidade, sem restringir a competição, permitindo a oferta de produtos similares que atendam às mesmas especificações técnicas e de qualidade.

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente:

*I – indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
a) necessidade de padronização do objeto;
b) necessidade de manter compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
c) quando determinada marca ou modelo, comercializados por mais de um fornecedor, sejam os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;*

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo, aptos a servir apenas como referência.”

Adicionalmente, em conformidade com o art. 42 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da qualidade dos produtos ofertados será admitida por meio de certificações, laudos laboratoriais, documentos de conformidade técnica emitidos por organismos acreditados pelo Inmetro, ou declaração de atendimento satisfatório por órgãos públicos que já tenham adquirido produtos equivalentes. Nesse contexto, **a Administração optou por exigir**, na fase de aceitabilidade da proposta, a apresentação de **laudos de ergonomia e certificações técnicas** que assegurem a qualidade, segurança, resistência e durabilidade do mobiliário a ser adquirido.

“Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I – comprovação de que o produto atende às normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela ABNT ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II – declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III – certificação, laudo laboratorial ou documento equivalente que ateste a qualidade e conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).”

Cumpra esclarecer que a certificação de qualidade é sempre vinculada ao **produto ou ao processo de fabricação**, e não à empresa licitante. Assim, a exigência deve recair sobre o **fabricante** do bem ofertado.

Os laudos e certificações deverão ser apresentados **na fase de aceitabilidade da proposta**, pelo licitante vencedor, visto que a obtenção desses documentos não é imediata, podendo demandar meses. Caso fosse solicitada somente após a assinatura do contrato ou da ata, haveria risco de atrasos na entrega, indeferimento da certificação ou até descumprimento do objeto contratado.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de corpo técnico especializado em ergonomia ou avaliação de conformidade de mobiliários, mostra-se imprescindível a exigência de laudo de conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (Ergonomia), expedido por profissional habilitado, bem como das certificações técnicas da ABNT, emitidas por organismos acreditados.

A relação das entidades credenciadas pela **Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro**, responsável pela acreditação dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC), pode ser consultada em: <http://www.inmetro.gov.br/organismos/consulta.asp>.

Laudo de Conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - NR 17 – Ergonomia:

O Laudo de Conformidade com a NR-17 – Ergonomia tem por finalidade atestar que o mobiliário destinado aos postos de trabalho atende aos requisitos de qualidade, segurança e postura ergonômica previstos nas normas técnicas e regulamentadoras vigentes.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - PR
CEP: 83434-820 - Telefone: (41) 3162-7081
www.campinagrandedosul.pr.gov.br

As Normas Regulamentadoras (NRs), editadas pelo Ministério do Trabalho, são de observância obrigatória para empresas privadas, públicas e órgãos da Administração direta e indireta, bem como para os Poderes Legislativo e Judiciário que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

No contexto desta contratação, entende-se por mobiliário dos postos de trabalho todos os bens utilizados no desempenho das atividades laborais, tais como cadeiras, mesas de escritório e bancadas de atendimento ao público.

O Laudo de Conformidade NR-17 – Ergonomia deverá ser emitido por profissional habilitado, com formação e especialização em ergonomia, assegurando a efetiva análise das condições de uso do mobiliário. Poderão emitir o referido laudo:

- Médico do Trabalho, com especialização em ergonomia;
- Fisioterapeuta, com especialização em ergonomia;
- Educador Físico, com especialização em ergonomia;
- Engenheiro(a) de Saúde e Segurança, com especialização em ergonomia;
- Tecnólogo(a) em Segurança do Trabalho, com especialização em ergonomia;
- Técnico(a) em Segurança do Trabalho, com especialização em ergonomia;
- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, com especialização em ergonomia.

Dessa forma, o laudo constitui instrumento indispensável para garantir que o mobiliário adquirido pelo Município esteja em conformidade com os padrões de ergonomia, promovendo saúde ocupacional, conforto e eficiência no ambiente de trabalho.

Certificações ABNT (Comitê Técnico ABNT/CB-015 Mobiliário):

As certificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), emitidas no âmbito do Comitê Técnico ABNT/CB-015 – Mobiliário ou por organismo acreditado pelo Inmetro, consistem em documentos normativos que estabelecem requisitos técnicos específicos para a fabricação, desempenho e segurança de diferentes tipos de móveis.

A exigência dessas certificações pela Administração Municipal assegura que os mobiliários adquiridos atendam a padrões reconhecidos de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia e segurança, contribuindo para a proteção da integridade física e da saúde dos usuários, além de garantir maior confiabilidade e vida útil aos bens contratados.

Certificado de Cadeia de Custódia (CERFLOR ou FSC)

Com vistas ao atendimento dos princípios da **sustentabilidade ambiental**, da responsabilidade socioambiental e do uso racional dos recursos naturais, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser exigido o **Certificado de Cadeia de Custódia** padrão **CERFLOR** ou **FSC** (Forest Stewardship Council) para todos os **materiais derivados de madeira** utilizados na fabricação dos mobiliários.

A Cadeia de Custódia (Chain of Custody) é o mecanismo que assegura a rastreabilidade da origem da madeira desde a floresta até o produto final, garantindo que a matéria-prima utilizada provém de manejo florestal sustentável e de fontes legalmente autorizadas.

A exigência de certificação **CERFLOR** ou **FSC**:

- **Comprova a origem sustentável** da madeira e evita o uso de matéria-prima proveniente de desmatamento ilegal;
- **Assegura conformidade ambiental** e o atendimento às legislações florestais e ambientais vigentes;
- **Promove a responsabilidade socioambiental das empresas fornecedoras**, estimulando práticas produtivas sustentáveis;
- **Reduz riscos de responsabilização do ente público** por aquisição de produtos com origem irregular;
- **Contribui para os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e para os compromissos assumidos pelo Brasil em relação ao desenvolvimento sustentável.

O certificado poderá ser apresentado **em nome do licitante arrematante ou do fabricante do mobiliário**, devendo ser emitido por Organismo de Certificação acreditado pelos organismos fiscalizadores competentes, tais como o Inmetro (no caso do CERFLOR) ou entidades reconhecidas pelo FSC International.

A inclusão dessa exigência nas especificações técnicas visa garantir que os mobiliários adquiridos **não apenas atendam aos requisitos funcionais e estéticos**, mas também **observem critérios ambientais objetivos e verificáveis**, em consonância com o conceito de **contratações públicas sustentáveis** previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.

Documentos técnicos a serem exigidos (aceitabilidade da proposta):

1. *Laudo de Conformidade com a Norma de Ergonomia NR-17.*
2. *Certificações da ABNT (Comitê Técnico ABNT/CB-015 Mobiliário) ou de organismos acreditados pelo Inmetro:*
 - *ABNT NBR 13962:2018 (Versão Corrigida:2018) – Móveis para escritório – Cadeiras: requisitos e métodos de ensaio.*
 - *ABNT NBR 15164:2004 – Móveis estofados – Sofás: características físico-mecânicas e métodos de ensaio.*
 - *ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas: requisitos dimensionais, mecânicos, ergonômicos e de segurança.*
 - *ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações: requisitos e métodos de ensaio.*
 - *ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários: requisitos dimensionais, estabilidade, resistência e durabilidade.*
3. *Certificado de Cadeia de Custódia padrão CERFLOR ou FSC.*

Ressalta-se que não será exigida a apresentação de laudos de conformidade com a Norma de Ergonomia NR-17, nem de certificações da ABNT (Comitê Técnico ABNT/CB-015 – Mobiliário) ou de organismos acreditados pelo Inmetro, para os itens **“Banqueta Alta”**, **“Estante de Aço”** e **“Móveis Planejados”**.

No caso das **banquetas altas** e das **estantes de aço**, trata-se de produtos que não são destinados ao uso contínuo em atividades laborais que demandem adequação ergonômica segundo a **NR-17**, tampouco estão sujeitos a normas técnicas compulsórias que exijam certificação de conformidade. Dessa forma, sua caracterização e aceitação poderão ser verificadas de forma objetiva, com base nas **especificações descritivas** constantes do edital e nas **condições de fornecimento e qualidade** previstas na contratação.

Quanto aos **móveis planejados** — notadamente o **balcão de recepção em “L”**, as **mesas retangulares**, os **painéis** e os **armários de cozinha** —, embora alguns desses itens sejam utilizados como **postos de trabalho**, ressalta-se que as **medidas e características** foram definidas no **projeto arquitetônico**, elaborado de acordo com a posição e necessidade funcional dos servidores e com a disposição física dos ambientes da nova **Regional Sul**. Assim, as dimensões planejadas já observam parâmetros ergonômicos compatíveis com o uso proposto.





Destaca-se, ainda, que, por se tratarem de **móveis planejados e confeccionados sob medida**, não seria viável exigir do fornecedor a apresentação de certificações ou laudos técnicos emitidos após a fabricação e instalação, visto que tais documentos demandariam **semanas ou meses** para emissão, sem garantia de aplicabilidade direta a produtos produzidos de forma **personalizada e não seriada**.




Dessa forma, a Administração considera **tecnicamente justificada a dispensa da exigência de laudos e certificações** para os itens mencionados, garantindo, contudo, que os mobiliários atendam às **especificações técnicas, dimensões, materiais e padrões de qualidade** definidos no **projeto arquitetônico** e no **processo licitatório**.

Segue tabela com as especificações mínimas e as certificações e laudos a serem exigidas:

DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	CERTIFICAÇÕES E LAUDOS EXIGIDOS
<p>Longarina de 3 lugares, com encosto fixo na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil cor fendi, base em estrutura metálica com pintura epóxi cor preto e pés em estrutura metálica cromada, sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudos: NR-17 (ergonomia). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Beezi Longarina ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia)</p>
<p>Longarina de 4 lugares, com encosto fixo na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil cor fendi, base em estrutura metálica com pintura epóxi cor preto e pés em estrutura metálica cromada, sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudos: NR-17 (ergonomia). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Beezi Longarina ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia)</p>

DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	CERTIFICAÇÕES E LAUDOS EXIGIDOS
<p>Cadeira fixa, com encosto fixo tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil na cor fendi, base em estrutura metálica cromada e suporte de peso de até 135kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Aproximação S ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13962 (cadeiras)</p>
<p>Cadeira fixa, com encosto fixo tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil na cor preta, base em estrutura metálica cromada e suporte de peso de até 135kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Aproximação S ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13962 (cadeiras)</p>
<p>Sofá 1 lugar, com encosto, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido tipo couro na cor preta, estrutura tubular em alumínio polido, suporte de peso de até 120kg e com dimensões aproximadas de L98xP86xA78cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164 (sofás). Modelo de referência: Le Corbusier ou similar ou equivalente.</p>		<p>ABNT NBR 15164 (sofás)</p>
<p>Sofá 2 lugares, com encosto, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido tipo couro na cor preta, estrutura tubular em alumínio polido, suporte de peso de até 120kg e com dimensões aproximadas de L152xP86xA78cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164 (sofás). Modelo de referência: Le Corbusier ou similar ou equivalente.</p>		<p>ABNT NBR 15164 (sofás)</p>
<p>Cadeira executiva giratória, encosto tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido aero na cor preta, com apoio de braço regulável na cor preta e suporte de peso de até 135kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Executiva ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13962 (cadeiras)</p>
<p>Cadeira presidente giratória, encosto regulável tipo tela na cor preta, apoio de cabeça tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido aero na cor preta, com apoio de braço regulável na cor preta e suporte de peso de até 135kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Presidente ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13962 (cadeiras)</p>

DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	CERTIFICAÇÕES E LAUDOS EXIGIDOS
<p>Cadeira secretária giratória, encosto e assento com revestimento em tecido vinil na cor preta, encosto e assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Operativa Plus Secretária ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13962 (cadeiras)</p>
<p>Mesa recepção em L em MDF de 40mm na cor preta com freijó imperial ou itapuã, com revestimento melamínico, sapatas niveladoras metálicas, gaveteiro embutido com 3 gavetas com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e com dimensões aproximadas de: L150xC150xA75cm. Laudos/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13966 (mesas) ABNT NBR 16332 (bordas) CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Mesa retangular na cor preta e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos com pintura epóxi em tipo trapézio, sapatas niveladoras metálicas e gaveteiro complementar com 3 gavetas com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e com dimensões aproximadas de: L150xP80x750cm. Laudos/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13966 (mesas) ABNT NBR 16332 (bordas) CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Mesa de reunião retangular com 2 caixas de tomadas em ABS (embutidas), cor preto e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos com pintura epóxi tipo quadro, saia em MDF 15 mm cor preto, sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L350xP150xA75cm. Laudos/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13966 (mesas) ABNT NBR 16332 (bordas) CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Mesa de reunião retangular com 1 caixa de tomada em ABS (embutidas), cor preto e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos tipo quadro, saia em MDF 15 mm cor preto, sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L180xP100xA75cm. Laudos/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		<p>NR-17 (ergonomia) ABNT NBR 13966 (mesas) ABNT NBR 16332 (bordas) CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>

DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	CERTIFICAÇÕES E LAUDOS EXIGIDOS
<p>Armário baixo com 02 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L80xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		<p>ABNT NBR 13961 (armário) CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Armário baixo com 04 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L140xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		<p>ABNT NBR 13961 (armário) CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Armário baixo com 04 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L215xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		<p>ABNT NBR 13961 (armário) CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Móvel planejado: Balcão recepção em L, material em MDF 40mm, cor preto e freijó imperial ou itapuã, com revestimento melamínico, gaveteiro embutido com 3 gavetas com puxadores metálicos tipo "alça" cromados acetinados e dimensões com: L195xC190xA75/100cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.</p>	<p>Conforme projeto arquitetônico.</p>	<p>CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Móvel planejado: Mesa retangular com pés metálicos com pintura epóxi, tampo em MDF de 40mm com revestimento melamínico cor branco marmorizado e dimensões com: L200xP70xA75cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.</p>	<p>Conforme projeto arquitetônico.</p>	<p>CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Móvel planejado: Painéis mistos em MDF para parede. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Certificado CERFLOR ou FSC. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.</p>	<p>Conforme projeto arquitetônico.</p>	<p>CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>
<p>Móvel planejado: Armário H=95cm para cozinha com 06 portas, 1 prateleira interna e 4 gavetas, corpo em MDF 25mm cor branco, com cuba (L50xP40xA20cm) embutida em aço inox e tampo, sóculo e rodosaia em granito cinza andorinha E=2cm H=10cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.</p>	<p>Conforme projeto arquitetônico.</p>	<p>CERTIFICADO CERFLOR OU FSC</p>

Documentação Técnica de Aceitabilidade

Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação da seguinte documentação, destinada à comprovação da conformidade dos produtos ofertados:

- Catálogos, folders ou manuais técnicos dos fabricantes, contendo as especificações mínimas dos produtos;
- Laudos de ergonomia NR-17, conforme tabela acima;
- Certificados de conformidade (ABNT NBR) emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, conforme tabela acima.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante ou do fabricante do mobiliário.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

Os mobiliários a serem adquiridos deverão dispor de **garantia, manutenção e assistência técnica** adequadas, de modo a assegurar o pleno funcionamento e a durabilidade do investimento realizado pela Administração.

Garantia

- Prazo **mínimo de 12 (doze) meses**, contado a partir da entrega definitiva e instalação do mobiliário.
- Cobertura de **defeitos de fabricação, materiais, componentes e acabamento**, incluindo a substituição integral do item, sem ônus para a Administração, quando não for possível o reparo.
- Substituição imediata de peças ou móveis que apresentarem vícios ocultos ou falhas que comprometam a segurança, ergonomia ou funcionalidade.
- Manutenção da garantia independentemente de revisões ou serviços prestados pela contratada, desde que observadas as condições normais de uso.
- O chamado em garantia deverá ser prestado no local onde o equipamento for instalado/entregue em até **05 (cinco) dias úteis após comunicação formal** da Contratante com a Contratada. Caso seja necessária a remoção do equipamento, de peças e/ou acessórios, o ônus do transporte ficará por conta do fornecedor, sendo que a retirada do equipamento terá que ser autorizada pela Secretaria requisitante.
- No período de garantia é admitida a troca de equipamentos defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela CONTRATANTE.

Manutenção

- **Obrigatória durante o prazo de garantia**, realizada sem custos adicionais para a Administração.
- Inclui reparos, ajustes, substituição de componentes defeituosos e correções necessárias para restabelecer o pleno uso do mobiliário.

- Utilização de **peças originais** ou equivalentes de mesma qualidade e desempenho.
- Registro de todas as manutenções realizadas, em relatório técnico a ser entregue ao setor competente da Secretaria Municipal de Administração.
- Caso seja necessário o envio do equipamento para manutenção externa, todos os custos deverão ficar a cargo da CONTRATADA.
- Quando da devolução do equipamento, o fornecedor deverá comunicar, antecipadamente, a Secretaria requisitante, que dará instruções quanto ao local de entrega e atestará o recebimento do equipamento.
- Caso o Tempo de Reparo exceda 30 (trinta) dias corridos, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição do equipamento defeituoso, nos mesmos prazos de entrega e instalação pactuados neste documento, substituindo este equipamento por outro equipamento novo, igual ou de tecnologia superior, desde que aprovada a Atualização Tecnológica, conforme disposto neste Termo de Referência, conforme previsto no art. 18, §1º, da Lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

Assistência Técnica

- A contratada deverá assegurar **assistência técnica qualificada** durante o prazo de garantia e, posteriormente, de forma opcional mediante contratação específica.
- **É admitida a exigência de deslocamento de técnico até o prédio da Regional Sul** para execução dos serviços de manutenção e assistência, sempre que necessário, em prazo compatível com a urgência da demanda.
- Alternativamente, poderá ser exigido que a contratada possua **unidade de atendimento ou representante técnico em distância compatível com as necessidades da Administração**, de modo a garantir a efetividade da prestação.
- Os custos de transporte, deslocamento de equipe técnica e substituição de peças durante o período de garantia correrão por conta da contratada.
- Para fins desta contratação, o horário de assistência técnica compreenderá aquele de efetivo funcionamento da Secretaria requisitante, das 8:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, exceto finais de semana e feriados.
- Manutenção Corretiva é uma intervenção não previamente planejada, onde realiza-se um conjunto de ações destinada a corrigir uma falha ou degradação de um equipamento, compreendendo substituições de peças, componentes e/ou acessórios, ajustes e reparos. A manutenção corretiva ficará a cargo da contratada, durante o período de garantia do produto.

Requisitos adicionais

- **Entrega integral** dos itens no prazo estipulado, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso;
- **Montagem e instalação no local**, sob responsabilidade da contratada;
- **Vedação à subcontratação** do objeto, sob pena de rescisão contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21: **“IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;”**

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve apresentar estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, considerando as interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A presente estimativa tem como finalidade dimensionar, de forma objetiva e fundamentada, as quantidades de mobiliários a serem adquiridos para a instalação e pleno funcionamento da **Regional Sul**, unidade administrativa destinada à descentralização de serviços e ao atendimento direto da população.



A definição das quantidades decorreu de:

- **Layout do prédio reformado**, considerando a disposição arquitetônica dos ambientes (salas de atendimento, gabinetes, recepção, áreas de espera, reuniões e setores administrativos).
- **Número de servidores lotados** na Regional Sul, conforme previsão de alocação funcional encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração.
- **Fluxo estimado de atendimento ao público**, que demanda assentos em áreas de espera e recepção em proporção adequada ao espaço físico e à demanda média diária.
- **Funções específicas dos setores a serem instalados** (Departamento da Junta Militar, Identificação, Assessoria, Gabinete, Secretaria e salas de apoio), que exigem mobiliário específico para desempenho das atividades.
- **Compatibilização com outras contratações**, notadamente com a obra de reforma do prédio, de modo a evitar sobreposição de objetos e a assegurar coerência entre infraestrutura física, tecnológica e mobiliária.





A memória de cálculo foi elaborada com base em:

- **Plantas e projetos arquitetônicos do prédio reformado**, que permitem dimensionar o número de postos de trabalho e de espaços coletivos.
- **Normas de ergonomia (NR-17) e de dimensionamento de mobiliário (ABNT)**, que estabelecem requisitos mínimos para postos de trabalho, mesas de reunião, assentos e mobiliários de apoio.

A estimativa das quantidades foi elaborada de forma objetiva, proporcional e compatível com as necessidades administrativas, observando a realidade do prédio reformado, o número de servidores, o fluxo de atendimento ao público e as interdependências com outras contratações.

DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
<p>Longarina de 3 lugares, com encosto fixo na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil cor fendi, base em estrutura metálica com pintura epóxi cor preto e pés em estrutura metálica cromada, sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudos: NR-17 (ergonomia). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Beezi Longarina ou similar ou equivalente.</p>		04
<p>Longarina de 4 lugares, com encosto fixo na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil cor fendi, base em estrutura metálica com pintura epóxi cor preto e pés em estrutura metálica cromada, sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudos: NR-17 (ergonomia). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Beezi Longarina ou similar ou equivalente.</p>		02
<p>Cadeira fixa, com encosto fixo tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil na cor fendi, base em estrutura metálica cromada e suporte de peso de até 135kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Aproximação S ou similar ou equivalente.</p>		04
<p>Cadeira fixa, com encosto fixo tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil na cor preta, base em estrutura metálica cromada e suporte de peso de até 135kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Aproximação S ou similar ou equivalente.</p>		19
<p>Cadeira executiva giratória, encosto tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido aero na cor preta, com apoio de braço regulável na cor preta e suporte de peso de até 135kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Executiva ou similar ou equivalente.</p>		13
<p>Cadeira presidente giratória, encosto regulável tipo tela na cor preta, apoio de cabeça tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido aero na cor preta, com apoio de braço regulável na cor preta e suporte de peso de até 135kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Presidente ou similar ou equivalente.</p>		01
<p>Cadeira secretária giratória, encosto e assento com revestimento em tecido vinil na cor preta, encosto e assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Operativa Plus Secretária ou similar ou equivalente.</p>		20

DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
<p>Sofá 1 lugar, com encosto, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido tipo couro na cor preta, estrutura tubular em alumínio polido, suporte de peso de até 120kg e com dimensões aproximadas de L98xP86xA78cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164 (sofás). Modelo de referência: Le Corbusier ou similar ou equivalente.</p>		04
<p>Sofá 2 lugares, com encosto, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido tipo couro na cor preta, estrutura tubular em alumínio polido, suporte de peso de até 120kg e com dimensões aproximadas de L152xP86xA78cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164 (sofás). Modelo de referência: Le Corbusier ou similar ou equivalente.</p>		02
<p>Banqueta alta de, no mínimo, 88 cm de altura total, com encosto, estrutura em aço cromado e assento com estofado revestido na cor preta.</p>		04
<p>Mesa recepção em L em MDF de 40mm na cor preta com freijó imperial ou itapuã, com revestimento melamínico, sapatas niveladoras metálicas, gaveteiro embutido com 3 gavetas com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e com dimensões aproximadas de: L150xC150xA75cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		04
<p>Mesa retangular na cor preta e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos com pintura epóxi em tipo trapézio, sapatas niveladoras metálicas e gaveteiro complementar com 3 gavetas com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e com dimensões aproximadas de: L150xP80x750cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		08
<p>Mesa de reunião retangular com 2 caixas de tomadas em ABS (embutidas), cor preta e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos com pintura epóxi tipo quadro, saia em MDF 15 mm cor preta, sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L350xP150xA75cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		01
<p>Mesa de reunião retangular com 1 caixa de tomada em ABS (embutidas), cor preta e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos tipo quadro, saia em MDF 15 mm cor preta, sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L180xP100xA75cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		01

DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
<p>Armário baixo com 02 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L80xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		12
<p>Armário baixo com 04 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L140xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		12
<p>Armário baixo com 04 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L215xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>		01
<p>Estante em aço cor cinza, com 07 prateleiras desmontável com reforço, suporte de peso de até 210kg e com dimensões aproximadas de: A200xL91xP30cm.</p>		65
<p>Móvel planejado: Balcão recepção em L, material em MDF 40mm, cor preto e freijó imperial ou itapuã, com revestimento melamínico, gaveteiro embutido com 3 gavetas com puxadores metálicos tipo "alça" cromados acetinados e dimensões com: L195xC190xA75/100cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.</p>	Conforme projeto arquitetônico.	01
<p>Móvel planejado: Mesa retangular com pés metálicos com pintura epóxi, tampo em MDF de 40mm com revestimento melamínico cor branco marmorizado e dimensões com: L200xP70xA75cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.</p>	Conforme projeto arquitetônico.	01

DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE
Móvel planejado: Painéis mistos em MDF para parede. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	Conforme projeto arquitetônico.	01
Móvel planejado: Armário H=95cm para cozinha com 06 portas, 1 prateleira interna e 4 gavetas, corpo em MDF 25mm cor branco, com cuba (L50xP40xA20cm) embutida em aço inox e tampo, sóculo e rodosaia em granito cinza andorinha E=2cm H=10cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	Conforme projeto arquitetônico.	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21: **“V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;”**

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o **levantamento de mercado** consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram identificadas duas soluções potenciais para o atendimento das necessidades da Administração Municipal quanto ao mobiliário da **Regional Sul**:

SOLUÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PADRONIZADOS POR PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Aquisição de mobiliários (longarinas, cadeiras fixas, sofás, cadeiras giratórias, cadeira presidente, banquetas, mesas de recepção, mesas de reunião, armários baixos e estantes de aço), com especificações técnicas mínimas, linhas de referência, certificações e laudos de conformidade (quando aplicável).

Aspectos técnicos:

- Itens fabricados em série, amplamente disponíveis no mercado;
- Possibilidade de padronização dos ambientes da Regional Sul;
- Garantia e assistência técnica previstas em catálogo, com cobertura de fabricantes reconhecidos;
- Atendem às normas de ergonomia (NR-17) e normas ABNT aplicáveis.

Aspectos econômicos:

- Possibilidade de ampla competição no Pregão Eletrônico, favorecendo a obtenção do menor preço;
- Maior previsibilidade de custos, dado o padrão consolidado de mercado;
- Economia de escala na compra em lote, reduzindo valores unitários.

Vantagens:

- Maior concorrência e competitividade do certame;
- Redução de custos unitários;
- Garantia de padronização e reposição futura de peças e móveis semelhantes;
- Atendimento mais rápido, com prazos de entrega e instalação reduzidos;
- Viabilidade técnica comprovada, por tratar-se de solução já utilizada em outros órgãos da Administração Pública.

Desvantagens:

- Limitações estéticas em comparação com móveis sob medida;
- Adequação parcial a determinados espaços que poderiam ter aproveitamento otimizado com móveis planejados.

SOLUÇÃO 02 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

Descrição: Contratação de empresa especializada em móveis planejados para confecção sob medida do mobiliário, de acordo com as especificações e dimensões constantes no projeto arquitetônico (prancha 03/03).

Aspectos técnicos:

- Móveis adaptados a cada ambiente, com aproveitamento máximo do espaço físico;
- Personalização estética e de acabamento;
- Dificuldade de padronização entre setores;
- Maior dependência de um único fornecedor, com risco de dificuldades de manutenção e reposição.

Aspectos econômicos:

- Valor mais elevado em comparação ao mobiliário fabricado em série;
- Baixa competitividade em certame licitatório, dado o caráter personalizado;
- Dificuldade de realizar comparativos de preços, pois cada projeto é único;
- Custo de manutenção ou substituição mais alto, em razão da exclusividade das peças.

Vantagens:

- Aproveitamento total dos espaços físicos;
- Maior sofisticação estética e integração com o layout arquitetônico.

Desvantagens:

- Custos iniciais superiores à alternativa de móveis padronizados;
- Prazo de execução e instalação mais longo;
- Dificuldade de reposição em caso de dano ou ampliação;
- Dependência de um único fornecedor, comprometendo a economicidade e a padronização futura.

Conclusão da Análise Comparativa

Após a análise técnica e econômica das alternativas, **verifica-se que a solução adotada foi mista**, combinando as duas modalidades apresentadas, conforme as características e necessidades identificadas no projeto da Regional Sul – Eduardo Peron.

A maior parte dos mobiliários será adquirida na forma de móveis padronizados de fábrica, amplamente disponíveis no mercado e licitáveis por Pregão Eletrônico, assegurando economicidade, padronização e agilidade na entrega.

Contudo, para quatro itens específicos — balcão de recepção em “L”, mesa retangular, painéis e armário de cozinha —, conforme definido na prancha 03/03 do projeto arquitetônico, **optou-se pela confecção sob medida (móveis planejados), uma vez que tais peças não possuem modelos prontos de fábrica que atendam às dimensões e ao layout dos ambientes projetados.**

Essa solução mista garante viabilidade técnica, adequação ergonômica, harmonia estética e aproveitamento do espaço físico, sem comprometer a economicidade, a concorrência e a eficiência da contratação, em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21: **“VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;”**

A estimativa inicial do valor da contratação é uma etapa essencial no processo de aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, sendo exigida pelo artigo 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21. Essa estimativa tem como objetivo garantir a adequação orçamentária e de subsidiar o Chefe do Poder Executivo quanto a aplicação dos recursos públicos, proporcionando transparência e eficiência nas contratações. Ao estimar o preço no ETP, de forma preliminar, a Administração garantirá uma contratação mais eficiente, em conformidade com a legislação vigente, reduzindo riscos de sobrepreço e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Conforme entendimento do Acórdão nº 2273/2024-Plenário, do Tribunal de Contas da União, a estimativa do valor da contratação constante no ETP não precisa seguir estritamente todas as regras definidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo ser aferida de forma mais simples, desde que fundamentada em fontes adequadas e com metodologias compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto da contratação. Essa flexibilização visa desburocratizar o processo e garantir maior celeridade às aquisições públicas, sem comprometer a lisura e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Acórdão nº 2273/2024-Plenário do Tribunal de Contas da União:

[...]

O orçamento estimativo do ETP é preliminar e serve para definir a melhor alternativa em termos de custo-benefício, ao passo que o orçamento estimativo da contratação, a que se refere o art. 23 da Lei 14.133/2021, detalha o valor estimado da solução escolhida no ETP.

Dito de outra forma, a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa **levantar o eventual gasto com a solução escolhida** de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta. Com o intuito de demonstrar as diferenças na estimativa do valor da contratação realizada nas etapas do ETP e do TR, cito o enunciado 3 do Instituto Nacional da Contratação Pública:

“A estimativa do valor da contratação constante do Estudo Técnico Preliminar, que está relacionada à escolha da solução do que a definição de um preço de referência, não precisa seguir estritamente todas as regras definidas pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a opção por aferições mais simples, quando cabível.”

Também cabe apresentar o enunciado 17, aprovado no 1º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal (grifo acrescido):

*"A estimativa do valor da contratação realizada por meio dos Estudos Técnicos Preliminares, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, **uma análise inicial dos preços praticados no mercado** por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação. **De forma diferente, há uma estimativa do valor da contratação realizada pelo setor competente do órgão**, conforme o art. 6º, inciso XXIII, "I", que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo licitatório e, por isso, utilizará os parâmetros do art. 23 e seus parágrafos, combinados, sempre que possível, em uma "cesta de preços", priorizando os preços públicos, salvo quando, de acordo com o Manual de Atribuições e Regulamento Interno do órgão, a obrigação recair para o mesmo setor que estiver elaborando os Estudos Técnicos Preliminares."*

Faço todas essas observações, pois exsurge a preocupação de que dois anexos distintos do instrumento convocatório (ETP e TR) possam conter informações discordantes sobre o orçamento estimado, um dos principais parâmetros a serem observados pelos licitantes na formulação de suas propostas.[...]"

ACÓRDÃO 2273/2024 – PLENÁRIO

Fonte: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/acordao-completo/ACORDAO-COMPLETO-2685452>

No âmbito municipal, o **Decreto nº 2.122, de 29 de novembro de 2023**, que ratifica a **Instrução Normativa Conjunta nº 06/2023**, regulamenta o procedimento administrativo de pesquisa de preços, estabelecendo os parâmetros e fontes válidas para apuração da estimativa. Dentre estas, destaca-se a utilização de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo máximo de 6 (seis) meses anteriores à data de divulgação do edital, com a devida indicação da data de acesso.




Conforme o referido Decreto, considerando a natureza específica de parte do objeto licitado — **móveis planejados** —, **optou-se pela realização de pesquisa direta com fornecedor da região**, uma vez que, por se tratarem de bens produzidos sob medida, há **impossibilidade de obtenção de cotações válidas** por meio de bases públicas de preços, como o PNCP, sítios eletrônicos de domínio amplo ou tabelas de referência oficiais. Dessa forma, foi solicitada formalmente a cotação por meio eletrônico (e-mail) a fornecedor localizado na região e devidamente cadastrado no sistema de gestão pública municipal, em conformidade com as regras e boas práticas estabelecidas pela regulamentação local.



Considerando o objeto da licitação — **aquisição de mobiliários destinados ao prédio da Regional Sul, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração** —, foram definidas, neste **Estudo Técnico Preliminar**, as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, bem como realizada **pesquisa de preços em sites de vendas especializadas** e, no caso dos móveis planejados, **por meio de consulta direta ao fornecedor regional**, a fim de obter uma **estimativa preliminar dos valores de mercado**.

Nesta fase, foi obtido **um valor de referência para cada item**, o qual servirá exclusivamente como **base preliminar para estimar o montante global da contratação**. Posteriormente, no âmbito da elaboração do **Termo de Referência** ou de **planilha de pesquisa de preços** a ser expedida pelo **Departamento de Compras**, serão coletados **novos orçamentos** junto a diferentes fontes, possibilitando a apuração da **média aritmética** dos valores obtidos e a consolidação do **valor estimado definitivo** que instruirá o edital.




Os registros das pesquisas realizadas, contendo a identificação das fontes consultadas, os valores coletados e as respectivas datas de acesso, encontram-se na **tabela abaixo**:




MOBILIÁRIOS DE FÁBRICA




DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ORÇAMENTO EM SITES DE VENDAS			
		IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO E FONTE	VALOR TOTAL PRELIMINAR	DATA DA CONSULTA
<p>Longarina de 3 lugares, com encosto fixo na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido vinil cor fendi, base em estrutura metálica com pintura epóxi cor preto e pés em estrutura metálica cromada, sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudos: NR-17 (ergonomia). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Beezi Longarina ou similar ou equivalente.</p>	04		<p>R\$ 1.687,00</p> <p>Fonte: www.rodioffice.com.br/produto/longarina-beezi-3-lugares-assento-estofado-sem-braco</p>	R\$ 6.748,00	10/10/2025
<p>Longarina de 4 lugares, com encosto fixo na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido vinil cor fendi, base em estrutura metálica com pintura epóxi cor preto e pés em estrutura metálica cromada, sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudos: NR-17 (ergonomia). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Beezi Longarina ou similar ou equivalente.</p>	02		<p>R\$ 2.435,00</p> <p>Fonte: www.rodioffice.com.br/produto/longarina-beezi-4-lugares-assento-estofado-com-braco</p>	R\$ 4.870,00	10/10/2025
<p>Cadeira fixa, com encosto fixo tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido vinil na cor fendi, base em estrutura metálica cromada e suporte de peso de até 135kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Aproximação S ou similar ou equivalente.</p>	04		<p>R\$ 899,00</p> <p>Fonte: www.alamedahome.com.br/cadeira-brizza-aproximacao-s-tela-plaxmetal-fixa</p>	R\$ 3.596,00	10/10/2025

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ORÇAMENTO EM SITES DE VENDAS			
		IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO E FONTE	VALOR TOTAL PRELIMINAR	DATA DA CONSULTA
<p>Cadeira fixa, com encosto fixo tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido vinil na cor preta, base em estrutura metálica cromada e suporte de peso de até 135kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Aproximação S ou similar ou equivalente.</p>	19		<p>R\$ 899,00</p> <p>Fonte: www.alamedahome.com.br/cadeira-brizza-aproximacao-s-tela-plaxmetal-fixa</p>	R\$ 17.081,00	10/10/2025
<p>Cadeira executiva giratória, encosto tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido aero na cor preta, com apoio de braço regulável na cor preta e suporte de peso de até 135kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Executiva ou similar ou equivalente.</p>	13		<p>R\$ 1.476,20</p> <p>Fonte: www.magazineluiza.com.br/cadeira-giratoria-executiva-brizza-preta-base-stander-plaxmetal/p/bhjk19974j/mo/moec/</p>	R\$ 19.190,60	10/10/2025
<p>Cadeira presidente giratória, encosto regulável tipo tela na cor preta, apoio de cabeça tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ (alta densidade), revestimento em tecido aero na cor preta, com apoio de braço regulável na cor preta e suporte de peso de até 135kg. Laudos/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Presidente ou similar ou equivalente.</p>	01		<p>R\$ 2.496,00</p> <p>Fonte: www.rodioffice.com.br/produto/cadeira-brizza-presidente-tela-base-aluminio</p>	R\$ 2.496,00	10/10/2025

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ORÇAMENTO EM SITES DE VENDAS			
		IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO E FONTE	VALOR TOTAL PRELIMINAR	DATA DA CONSULTA
<p>Cadeira secretária giratória, encosto e assento com revestimento em tecido vinil na cor preta, encosto e assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Operativa Plus Secretária ou similar ou equivalente.</p>	20		<p>R\$ 405,90</p> <p>Fonte: www.casalarshop.com.br/escritorio-f5-office/cadeiras-de-escritorio/cadeira-escritorio-operativa-plus-secretaria-slim-nr17-vinil</p>	R\$ 8.118,00	10/10/2025
<p>Sofá 1 lugar, com encosto, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido tipo couro na cor preta, estrutura tubular em alumínio polido, suporte de peso de até 120kg e com dimensões aproximadas de L98xP86xA78cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164 (sofás). Modelo de referência: Le Corbusier ou similar ou equivalente.</p>	04		<p>R\$ 1.904,00</p> <p>Fonte: www.magazineluiza.com.br/poltrona-le-corbusier-cromado-em-preto-casa-benne/p/ed93a7j8b3/mo/mpol/</p>	R\$ 7.616,00	10/10/2025
<p>Sofá 2 lugares, com encosto, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido tipo couro na cor preta, estrutura tubular em alumínio polido, suporte de peso de até 120kg e com dimensões aproximadas de L152xP86xA78cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164 (sofás). Modelo de referência: Le Corbusier ou similar ou equivalente.</p>	02		<p>R\$ 2.209,00</p> <p>Fonte: www.magazineluiza.com.br/sofa-le-corbusier-de-2-lugares-cromado-em-couro-e-preto-casa-benne/p/gfdcdg5d33/mo/estol/</p>	R\$ 4.418,00	10/10/2025

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ORÇAMENTO EM SITES DE VENDAS			
		IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO E FONTE	VALOR TOTAL PRELIMINAR	DATA DA CONSULTA
Banqueta alta de, no mínimo, 88 cm de altura total, com encosto, estrutura em aço cromado e assento com estofado revestido na cor preta.	04		R\$ 319,00 Fonte: www.colombo.com.br/produ-to/Moveis-e-Decoracao/Banqueta-Unimovel-74?cor=Preto-seller-1	R\$ 1.276,00	10/10/2025
Mesa recepção em L em MDF de 40mm na cor preta com freijó imperial ou itapuã, com revestimento melamínico, sapatas niveladoras metálicas, gaveteiro embutido com 3 gavetas com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e com dimensões aproximadas de: L150xC150xA75cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	04		R\$ 1.567,90 Fonte: www.qualiflexmoveis.com.br/mesas-de-escritorio/esa-em-l/esa-de-escritorio-dinamica-gaveteiro-4-gavetas	R\$ 6.271,60	10/10/2025
Mesa retangular na cor preta e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos com pintura epóxi em tipo trapézio, sapatas niveladoras metálicas e gaveteiro complementar com 3 gavetas com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e com dimensões aproximadas de: L150xP80x750cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	08		R\$ 1.206,48 Fonte: www.comercialdiniz.com/esa-retangular-dinamica-e-extensivel-02-gavetas-e-01-pasta-yaris	R\$ 9.651,84	10/10/2025

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ORÇAMENTO EM SITES DE VENDAS			
		IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO E FONTE	VALOR TOTAL PRELIMINAR	DATA DA CONSULTA
<p>Mesa de reunião retangular com 2 caixas de tomadas em ABS (embutidas), cor preto e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos com pintura epóxi tipo quadro, saia em MDF 15 mm cor preto, sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L350xP150xA75cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>	01		<p>R\$ 2.452,71</p> <p>Fonte: www.madeiramadeira.com.br/mesa-de-reuniao-nogal-3-20m-x-1-10m-2-caixas-de-tomadas-f5-779243611.html?origem=pl-a-779243611</p>	R\$ 2.452,71	10/10/2025
<p>Mesa de reunião retangular com 1 caixa de tomada em ABS (embutidas), cor preto e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos tipo quadro, saia em MDF 15 mm cor preto, sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L180xP100xA75cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>	01		<p>R\$ 1.665,52</p> <p>Fonte: www.qualiflexmoveis.com.br/mesas-de-escritorio/mesa-de-reuniao/mesa-de-reuniao-retangular-pe-quadro</p>	R\$ 1.665,52	10/10/2025
<p>Armário baixo com 02 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L80xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>	12		<p>R\$ 795,28</p> <p>Fonte: www.qualiflexmoveis.com.br/armarios-e-gaveteiros/armario-baixo/armario-baixo-start</p>	R\$ 9.543,36	10/10/2025

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ORÇAMENTO EM SITES DE VENDAS			
		IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO E FONTE	VALOR TOTAL PRELIMINAR	DATA DA CONSULTA
<p>Armário baixo com 04 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L140xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>	12		<p>R\$ 888,00</p> <p>Fonte: www.madeiramadeira.com.br/armario-baixo-para-escritorio-com-4-portas-837488665.html?index=vr-prod-poc-madeira-listings-best-seller-desc&seller=14700</p>	R\$ 10.656,00	10/10/2025
<p>Armário baixo com 04 portas, corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L215xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.</p>	01		<p>R\$ 1.968,96</p> <p>Fonte: www.casalarshop.com.br/escritoriohome-office/balcao/armario-baixo-escritorio-c-4-portas-200cm-x-45cm-em-mdf-mac-br-casa-lar-cormacadamia-com-branco</p>	R\$ 1.968,96	10/10/2025
<p>Estante em aço cor cinza, com 07 prateleiras desmontável com reforço, suporte de peso de até 210kg e com dimensões aproximadas de: A200xL91xP30cm.</p>	65		<p>R\$ 579,99</p> <p>Fonte: www.soestantes.com.br/produto/estante-de-aco-40cm-linha-pesada-chapa-22-c-07-prateleiras-e-colunas-l2/</p>	R\$ 37.699,35	10/10/2025

MOBILIÁRIOS PLANEJADOS

ESCRITÃO DO ITEM	QUANTIDADE	ORÇAMENTO DIRETO COM FORNECEDOR LOCAL (E-MAIL) (MÓVEIS PLANEJADOS)
		EMPRESA JHON LENON BONFIM DE SOUZA CNPJ nº 55.712.055/0001-16
Móvel planejado: Balcão recepção em L , material em MDF 40mm, cor preto e freijó imperial ou itapuã, com revestimento melamínico, gaveteiro embutido com 3 gavetas com puxadores metálicos tipo "alça" cromados acetinados e dimensões com: L195xC190xA75/100cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	01	R\$ 7.300,00
Móvel planejado: Mesa retangular com pés metálicos com pintura epóxi, tampo em MDF de 40mm com revestimento melamínico cor branco marmorizado e dimensões com: L200xP70xA75cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	01	R\$ 8.100,00
Móvel planejado: Painéis mistos em MDF para parede. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	01	R\$ 12.400,00
Móvel planejado: Armário H=95cm para cozinha com 06 portas, 1 prateleira interna e 4 gavetas, corpo em MDF 25mm cor branco, com cuba (L50xP40xA20cm) embutida em aço inox e tampo, sóculo e rodosaia em granito cinza andorinha E=2cm H=10cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	01	R\$ 7.860,00

A empresa **JHON LENON BONFIM DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 55.712.055/0001-16, apresentou **orçamentos referentes a móveis planejados**. Dessa forma, foram considerados apenas os valores correspondentes a esse tipo de mobiliário, sendo **os demais itens desconsiderados**.

Considerando a análise técnica e econômica das opções disponíveis, o valor médio estimado total preliminar da contratação é de **R\$ 190.978,94 (cento e noventa mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

Enfatizamos que esta pesquisa de preços tem **caráter exclusivamente preliminar**, o valor estimado final da contratação (cesta de preços) constará oportunamente no Termo de Referência e/ou no Edital da Licitação, conforme prevê a legislação, de forma a orientar os licitantes interessados na formulação de suas propostas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21: **“VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;”**

A solução proposta foi definida a partir do levantamento de mercado, considerando os princípios da **economicidade, eficiência, eficácia, padronização e sustentabilidade**, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha dos itens e materiais leva em conta a durabilidade, a facilidade de manutenção e o atendimento às normas técnicas aplicáveis ao mobiliário corporativo.

Descrição da solução

Os mobiliários deverão atender às especificações técnicas constantes no edital, observando os parâmetros de qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com o uso institucional. A entrega será realizada diretamente na sede da Regional Sul, cabendo à contratada o transporte, descarregamento e montagem dos produtos no local indicado.

O servidor responsável pelo recebimento deverá verificar a integridade das embalagens e a conformidade dos produtos com o pedido. Em caso de divergência ou avaria, o Município notificará a contratada para que proceda à troca ou substituição, sem ônus para a Administração.

A montagem deverá ser executada **exclusivamente por equipe técnica qualificada da contratada**, garantindo a correta instalação e segurança do mobiliário, mediante acompanhamento de servidor designado. O Município, por sua vez, assegurará que o local esteja apto e livre de obstáculos para a montagem.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

Os mobiliários deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** a contar da data da entrega definitiva e instalação, abrangendo defeitos de fabricação, materiais, componentes e acabamento. Dentro desse período, todos os serviços de manutenção corretiva e substituição de peças deverão ser realizados **sem custos adicionais** para a Administração.

A contratada deverá realizar os atendimentos **no próprio local de instalação** ou, alternativamente, possuir **unidade de atendimento técnico** ou representante autorizado situado em distância compatível com as necessidades da Administração, de forma a assegurar a agilidade no atendimento e minimizar a indisponibilidade dos bens.

O **chamado em garantia** deverá ser atendido em até **05 (cinco) dias úteis** após a comunicação formal da contratante. Caso seja necessária a retirada do equipamento para reparo externo, os custos de transporte e deslocamento correrão por conta da contratada, mediante autorização prévia da Secretaria requisitante. Se o tempo de reparo exceder **30 (trinta) dias corridos**, a contratada deverá realizar a substituição do item por outro novo, igual ou de tecnologia superior, conforme previsão do art. 18, §1º, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A **manutenção preventiva e corretiva** deverá contemplar reparos, ajustes e substituição de componentes defeituosos, sempre com peças originais ou equivalentes de mesma qualidade e desempenho, mediante registro técnico das intervenções realizadas.

A **assistência técnica** deverá ser prestada dentro do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração (das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, exceto finais de semana e feriados). Durante o período de garantia, todos os custos com deslocamento de equipe técnica e substituição de peças são de responsabilidade integral da contratada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21: **“VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;”**

Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procede-se à análise quanto à necessidade e viabilidade do **parcelamento do objeto** da presente contratação, que tem por finalidade a aquisição de mobiliários destinados ao prédio da Regional Sul, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O princípio do parcelamento busca propiciar a ampla participação de licitantes, a economicidade e a eficiência na execução contratual, sendo aplicável quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sem que haja prejuízo à padronização, à compatibilidade técnica entre os itens ou à racionalidade administrativa.

Realizada a análise técnica e mercadológica, verificou-se que o objeto pode ser **parcelado em seis lotes distintos**, agrupando-se os itens de acordo com suas características, finalidades e necessidade de padronização, conforme a seguir:





- **Lote 01:** Longarinas 3 lugares, longarinas 4 lugares, cadeiras fixas, cadeiras executivas, cadeira presidente e cadeiras secretária.





Justificativa: A padronização visual e ergonômica dos assentos é essencial para manter a uniformidade do mobiliário e a harmonia estética do ambiente. Assim, a licitação deve ocorrer por **lote global**, evitando divergências de tonalidade, acabamento e design.





- **Lote 02:** Sofás 1 lugar e sofás 2 lugares.
Justificativa: Por se destinarem a áreas de recepção e convivência, exige-se a padronização de materiais e cores, de modo a assegurar uniformidade estética e funcional. A contratação deverá ocorrer **por lote global**.
- **Lote 03:** Banquetas altas.
Justificativa: Item isolado, de natureza específica e de uso pontual, sem necessidade de padronização com outros grupos de mobiliário, sendo licitado **individualmente**.
- **Lote 04:** Mesas de recepção em L, mesas retangulares, mesas de reunião com caixas de tomadas, armários baixos com 2 e 4 portas.
Justificativa: Os móveis deste grupo compõem os ambientes administrativos e de reunião, devendo manter coerência estética e funcional entre si. Assim, a licitação deverá ocorrer **por lote global**, a fim de assegurar padronização e compatibilidade dimensional.
- **Lote 05:** Estante de aço com 07 prateleiras.
Justificativa: Item de uso específico e padronizado pela própria natureza do produto, podendo ser licitado **de forma independente**, sem prejuízo de economia de escala.
- **Lote 06:** Móveis planejados (balcão de recepção em L, mesa retangular, painéis mistos e armário para cozinha).
Justificativa: Por se tratar de mobiliário sob medida e de execução integrada, cuja estética e compatibilidade dependem do mesmo fabricante, o lote deverá ser contratado **por lote global**, garantindo uniformidade, precisão técnica e qualidade do conjunto.





A estruturação da licitação em **lotes específicos e tecnicamente coerentes** permite a **ampliação da competitividade**, na medida em que possibilita a participação de empresas especializadas em determinados tipos de mobiliário, ao mesmo tempo em que preserva a **padronização necessária aos ambientes institucionais** e evita a **fragmentação excessiva**, que poderia resultar em perda de escala ou incompatibilidade estética e funcional.



Portanto, conclui-se que o **parcelamento em seis lotes**, com **critério de julgamento global por lote**, revela-se a alternativa **tecnicamente viável e economicamente vantajosa**, assegurando a racionalização dos custos, a uniformidade dos produtos fornecidos e o atendimento adequado às necessidades da Administração.

LOTE	ITEM	CÓDIGO ELOTECH	DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	1	237612	Longarina de 3 lugares , com encosto fixo na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido vinil cor fendi, base em estrutura metálica com pintura epóxi cor preto e pés em estrutura metálica cromada, sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudo: NR-17 (ergonomia). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Beezi Longarina ou similar ou equivalente.	
	2	237613	Longarina de 4 lugares , com encosto fixo na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido vinil cor fendi, base em estrutura metálica com pintura epóxi cor preto e pés em estrutura metálica cromada, sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudo: NR-17 (ergonomia). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Beezi Longarina ou similar ou equivalente.	
	3	237614	Cadeira fixa , com encosto fixo tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido vinil na cor fendi, base em estrutura metálica cromada e suporte de peso de até 135kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Aproximação S ou similar ou equivalente.	
	4	237615	Cadeira fixa , com encosto fixo tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m3 (alta densidade), revestimento em tecido vinil na cor preta, base em estrutura metálica cromada e suporte de peso de até 135kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Aproximação S ou similar ou equivalente.	

LOTE	ITEM	CÓDIGO ELOTECH	DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA
	5	237616	Cadeira executiva giratória , encosto tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m ³ (alta densidade), revestimento em tecido aero na cor preta, com apoio de braço regulável na cor preta e suporte de peso de até 135kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Executiva ou similar ou equivalente.	
	6	237617	Cadeira presidente giratória , encosto regulável tipo tela na cor preta, apoio de cabeça tipo tela na cor preta, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m ³ (alta densidade), revestimento em tecido aero na cor preta, com apoio de braço regulável na cor preta e suporte de peso de até 135kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Brizza Presidente ou similar ou equivalente.	
	7	237618	Cadeira secretária giratória , encosto e assento com revestimento em tecido vinil na cor preta, encosto e assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m ³ (alta densidade), sem apoio de braço e suporte de peso de até 120kg. Laudo/Certificação: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962 (cadeiras). Marca/Modelo de referência: Plaxmetal Operativa Plus Secretária ou similar ou equivalente.	
2	1	237619	Sofá 1 lugar , com encosto, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m ³ (alta densidade), revestimento em tecido tipo couro na cor preta, estrutura tubular em alumínio polido, suporte de peso de até 120kg e com dimensões aproximadas de L98xP86xA78cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164 (sofás). Modelo de referência: Le Corbusier ou similar ou equivalente.	

LOTE	ITEM	CÓDIGO ELOTECH	DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA
	2	237620	Sofá 2 lugares , com encosto, assento com base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m ³ (alta densidade), revestimento em tecido tipo couro na cor preta, estrutura tubular em alumínio polido, suporte de peso de até 120kg e com dimensões aproximadas de L152xP86xA78cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164 (sofás). Modelo de referência: Le Corbusier ou similar ou equivalente.	
3	1	237621	Banqueta alta de, no mínimo, 88 cm de altura total, com encosto, estrutura em aço cromado e assento com estofado revestido na cor preta.	
4	1	237622	Mesa recepção em L em MDF de 40mm na cor preta com freijó imperial ou itapuã, com revestimento melamínico, sapatas niveladoras metálicas, gaveteiro embutido com 3 gavetas com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e com dimensões aproximadas de: L150xC150xA75cm. Laudos/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	
	2	237623	Mesa retangular na cor preta e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos com pintura epóxi em tipo trapézio, sapatas niveladoras metálicas e gaveteiro complementar com 3 gavetas com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e com dimensões aproximadas de: L150xP80x750cm. Laudos/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	

LOTE	ITEM	CÓDIGO ELOTECH	DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA
	3	237624	Mesa de reunião retangular com 2 caixas de tomadas em ABS (embutidas), cor preto e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos com pintura epóxi tipo quadro, saia em MDF 15 mm cor preto, sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L350xP150xA75cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	
	4	237625	Mesa de reunião retangular com 1 caixa de tomada em ABS (embutidas), cor preto e freijó imperial ou itapuã, com tampo em MDF de 40mm e revestimento melamínico, estrutura metálica com pintura epóxi acabamento preto fosco, pés metálicos tipo quadro, saia em MDF 15 mm cor preto, sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L180xP100xA75cm. Laudo/Certificações: Laudo NR-17 (ergonomia) e Certificados de Conformidade ABNT NBR 13966 (mesas) e ABNT NBR 16332 (bordas). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	
	5	237626	Armário baixo com 02 portas , corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L80xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	
	6	237627	Armário baixo com 04 portas , corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L140xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	

LOTE	ITEM	CÓDIGO ELOTECH	DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA
	7	237628	Armário baixo com 04 portas , corpo em MDF 25mm na cor preta e tampos em MDF de 25 mm com revestimento melamínico na cor freijó imperial ou itapuã, 2 portas de abrir com puxadores tipo "alça" metálicos cromados acetinados e 1 prateleira interna, sendo que a porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft-close), sapatas niveladoras metálicas e com dimensões aproximadas de: L215xP45xA75cm. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961 (armário). Certificado CERFLOR ou FSC. Marca/Modelo de referência: Gebbwork ou similar ou equivalente. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente.	
5	4	237629	Estante em aço cor cinza, com 07 prateleiras desmontável com reforço, suporte de peso de até 210kg e com dimensões aproximadas de: A200xL91xP30cm.	
6	1	237630	Móvel planejado: Balcão recepção em L , material em MDF 40mm, cor preto e freijó imperial ou itapuã, com revestimento melamínico, gaveteiro embutido com 3 gavetas com puxadores metálicos tipo "alça" cromados acetinados e dimensões com: L195xC190xA75/100cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	Conforme projeto arquitetônico.
	2	237631	Móvel planejado: Mesa retangular com pés metálicos com pintura epóxi, tampo em MDF de 40mm com revestimento melamínico cor branco marmorizado e dimensões com: L200xP70xA75cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	Conforme projeto arquitetônico.
	3	237632	Móvel planejado: Painéis mistos em MDF para parede. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	Conforme projeto arquitetônico.
	4	237633	Móvel planejado: Armário H=95cm para cozinha com 06 portas, 1 prateleira interna e 4 gavetas, corpo em MDF 25mm cor branco, com cuba (L50xP40xA20cm) embutida em aço inox e tampo, sóculo e rodosaia em granito cinza andorinha E=2cm H=10cm. Certificado CERFLOR ou FSC. Marca de referência do MDF: Duratex ou similar ou equivalente. Maiores detalhes ver a prancha 03/03 do projeto arquitetônico.	Conforme projeto arquitetônico.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21: **“IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;”**

A presente contratação visa à **aquisição de mobiliários destinados ao prédio da Regional Sul**, com o objetivo de garantir condições adequadas de trabalho, conforto e funcionalidade aos servidores e ao público atendido, contribuindo para a melhoria da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Em termos de **economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos**, a contratação permitirá:

- **Racionalização dos custos operacionais**, uma vez que a aquisição centralizada e planejada de mobiliários evita compras fragmentadas, reduz despesas com transporte e montagem, e possibilita ganhos de escala;
- **Otimização dos recursos humanos**, ao proporcionar ambientes de trabalho mais ergonômicos e adequados, reduzindo desconfortos e aumentando a produtividade e a satisfação dos servidores;
- **Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros**, por meio da padronização do mobiliário, o que facilita a manutenção, substituição de peças e compatibilidade entre os ambientes, reduzindo custos futuros de reposição;
- **Aprimoramento da gestão patrimonial**, com mobiliário padronizado, durável e de qualidade, promovendo maior controle e conservação dos bens públicos.

Além dos aspectos econômicos e funcionais, a contratação também trará **benefícios qualitativos e ambientais**, tais como:

- **Melhoria da qualidade dos ambientes de trabalho e atendimento ao público**, proporcionando maior conforto, organização e acessibilidade;
- **Adoção de mobiliários com materiais de procedência regular**, fabricados segundo normas técnicas e ambientais, contribuindo para a sustentabilidade e redução de impactos ambientais negativos;
- **Redução de desperdícios e prolongamento da vida útil dos bens adquiridos**, mediante a escolha de produtos de melhor qualidade e resistência.

De forma objetiva, os **resultados pretendidos** com a contratação podem ser mensurados pelos seguintes indicadores:

- Melhoria da **ergonomia e do conforto** nos postos de trabalho;
- **Padronização de 100% dos mobiliários** do prédio da Regional Sul;
- **Redução de custos futuros de manutenção e reposição** estimada em médio prazo;
- **Melhoria perceptível da eficiência operacional e da satisfação dos servidores e usuários dos serviços.**

Assim, a contratação proposta demonstra-se **tecnicamente justificada, economicamente vantajosa e ambientalmente responsável**, garantindo o **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**, em

consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21: **“X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;”**

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as providências necessárias para garantir a adequada execução contratual, a correta instalação dos mobiliários e a efetiva fiscalização do contrato, conforme descrito a seguir:

1. Adequação da infraestrutura física e elétrica:

- Verificar e, se necessário, adequar os pontos elétricos e de rede lógica às especificações técnicas dos mobiliários a serem instalados, conforme os projetos arquitetônicos e de infraestrutura do prédio da Regional Sul.
- Assegurar que os espaços estejam devidamente nivelados, limpos e preparados para o recebimento dos móveis.

2. Organização dos espaços físicos:

- Realizar o planejamento e a organização dos ambientes internos, de acordo com o layout aprovado, para o **recebimento, instalação e disposição dos mobiliários**.
- Destinar áreas específicas e adequadas para a **montagem dos móveis planejados**, garantindo condições seguras de trabalho e preservação dos materiais até sua instalação definitiva.

3. Verificação de compatibilidade com os projetos arquitetônicos:

- Confirmar a compatibilidade entre os mobiliários adquiridos e o projeto arquitetônico do prédio, assegurando que as dimensões e funcionalidades atendam às necessidades de uso.

4. Designação e capacitação de servidores:

- Designar formalmente os **fiscais e gestores do contrato**, conforme os arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.
- Promover, quando necessário, a **capacitação dos servidores** responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro adequado durante a execução.

5. Adoção de medidas administrativas complementares:

- Providenciar o **cronograma de entrega e instalação** em conjunto com o setor requisitante e o fornecedor, de forma a minimizar impactos nas atividades da Regional Sul.

- Garantir a **disponibilidade de recursos orçamentários** e a regularidade documental necessária à formalização do contrato.

Com a adoção dessas providências, a Administração assegurará que o ambiente esteja plenamente apto para o recebimento e instalação dos mobiliários, promovendo a **execução eficiente e segura do contrato**, a **integridade dos bens adquiridos** e a **efetiva fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais**.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21: **“XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;”**

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a equipe de planejamento identifica, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, as contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto, a fim de assegurar a adequada integração das ações administrativas e a plena efetividade da solução proposta.

O presente ETP tem por finalidade a **aquisição de mobiliários destinados ao prédio da Regional Sul**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento ao público.

1. Contratações correlatas:

As contratações correlatas são aquelas que, embora **guardem relação com o objeto principal**, não são indispensáveis à sua execução.

No caso em análise, o presente ETP contempla todos os mobiliários necessários ao pleno funcionamento dos espaços da Regional Sul. Entretanto, haverá **outros certames destinados à aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e demais itens complementares**, que serão utilizados no mesmo prédio.

Tais contratações possuem natureza **acessória e complementar**, sendo correlatas por contribuírem para a completa operacionalização dos ambientes, sem interferir na entrega ou instalação dos mobiliários.

2. Contratações interdependentes:

As contratações interdependentes são aquelas **necessárias para a execução integral do objeto principal**, devendo ocorrer de forma coordenada ou prévia à sua implementação.

No presente caso, destaca-se que **as obras e adequações de infraestrutura elétrica, lógica e física do prédio da Regional Sul estão em execução**, conforme projeto arquitetônico aprovado, sendo **essenciais para viabilizar a instalação dos mobiliários** objeto deste estudo.

Dessa forma, a entrega e montagem dos móveis somente poderão ocorrer **após a conclusão dessas obras e adequações**, garantindo as condições adequadas de espaço, segurança e funcionalidade para o uso dos bens adquiridos.

Conclui-se, portanto, que:

- Existem **contratações correlatas** relativas à futura aquisição de **eletrodomésticos e itens complementares**;
- Há **contratação interdependente em execução**, referente às **obras e adequações do prédio**, imprescindível à correta instalação e utilização dos mobiliários.

Com isso, a contratação proposta se integra ao conjunto de ações voltadas à estruturação do prédio da Regional Sul, assegurando a **plena funcionalidade dos ambientes** e o **atendimento eficiente às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração**.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/21: **“XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;”**

Em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios da sustentabilidade ambiental previstos no art. 11, inciso V, da referida norma, a presente contratação deverá considerar os **possíveis impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, uso e descarte dos mobiliários**, bem como as medidas mitigadoras aplicáveis, de modo a assegurar o consumo responsável de recursos naturais e a destinação ambientalmente adequada dos materiais.

A **aquisição de mobiliários para o prédio da Regional Sul** poderá envolver impactos ambientais relacionados principalmente à **extração de matéria-prima (madeira, aço, tecidos e plásticos)**, ao **processo de fabricação industrial**, ao **transporte** e, futuramente, ao **descarte de bens inservíveis**.

Para mitigar esses impactos e assegurar a observância de critérios de sustentabilidade, deverão ser adotadas as seguintes medidas e exigências:

1. Especificação ambiental do objeto:

- Sempre que aplicável, os mobiliários deverão ser produzidos com **materiais de origem sustentável**, provenientes de **fontes certificadas** (ex.: madeira com certificação FSC ou equivalente), ou com **conteúdo reciclado e reciclável**.
- Os acabamentos deverão utilizar tintas, vernizes e colas de **baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COVs)**, reduzindo emissões e impactos à saúde humana e ambiental.
- Os fornecedores deverão observar **práticas de produção limpa**, eficiência energética e controle de resíduos em seus processos industriais.

2. Comprovação de atendimento aos requisitos ambientais:

- Deverá ser prevista, no instrumento convocatório, a exigência de **comprovação documental** do atendimento aos requisitos ambientais, por meio de:
 - **Certificações emitidas por instituição pública oficial ou credenciada**, como FSC, ISO 14001 ou selo de conformidade ambiental; ou
 - **Outros meios de prova idôneos** que atestem que os mobiliários ofertados atendem aos critérios de sustentabilidade previstos nas especificações técnicas.

3. Logística reversa e destinação final:

- Deverá ser observada a **logística reversa** dos materiais e embalagens utilizadas na entrega, de modo a garantir o **retorno e reaproveitamento de resíduos e refugos** gerados, conforme as diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.
- O desfazimento de bens móveis inservíveis deverá seguir as normas administrativas e ambientais vigentes, priorizando o **reuso, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado**.

4. Baixo consumo de recursos e eficiência no uso:

- Os mobiliários deverão ser **duráveis, resistentes e de fácil manutenção**, favorecendo sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes, o que implica menor consumo de matérias-primas e energia ao longo do ciclo de vida do produto.

A adoção dessas medidas garantirá que a contratação atenda aos princípios da **sustentabilidade, economicidade e eficiência**, minimizando os impactos ambientais negativos e promovendo o uso racional dos recursos públicos e naturais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21: **“XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”**

Após a análise técnica e administrativa dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a **aquisição de mobiliários destinados ao prédio da Regional Sul** mostra-se **adequada, necessária e plenamente viável** para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração.

O levantamento das necessidades demonstrou que a atual estrutura mobiliária é insuficiente para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público, sendo imprescindível a aquisição de novos móveis para o pleno funcionamento das dependências administrativas.

A solução proposta apresenta-se **tecnicamente exequível, economicamente vantajosa e ambientalmente responsável**, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento do objeto em lotes específicos foi fundamentado de forma a assegurar **maior competitividade, padronização e racionalização dos custos**, sem prejuízo da qualidade e da uniformidade estética dos ambientes. As especificações técnicas adotadas foram elaboradas com base em critérios de funcionalidade, durabilidade e ergonomia, atendendo às normas aplicáveis e às condições de uso previstas.

Constata-se, ainda, que as **condições de infraestrutura do prédio estão sendo adequadas** para o recebimento e instalação dos mobiliários, e que as **providências administrativas e contratações correlatas** necessárias ao pleno uso do espaço estão devidamente planejadas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é **viável e adequada** para o atendimento da necessidade institucional, encontrando-se **tecnicamente justificada e alinhada às diretrizes legais e administrativas vigentes**, devendo prosseguir para as etapas subsequentes do processo licitatório.

Declara-se, portanto, a VIABILIDADE da contratação para a aquisição de mobiliários destinados ao prédio da Regional Sul, por atender plenamente aos requisitos técnicos, operacionais e econômicos necessários ao cumprimento de sua finalidade pública.

Campina Grande do Sul, 12 de novembro de 2025.

Silmara Aparecida Giacomitti Belo
Secretária Municipal

Rosiane Dalprá
Diretora Administrativa

Marcos André Alves de Souza
Coordenador Administrativo

Laleska Giacomitti Dallazuanna
Administrativo